Oficio nº 393 (SF) Brasília, em M de chris de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 66 , de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL TERESENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 116, de 2017.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL

Primeiro-Secretário

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Gabinete